



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Educação</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8
<b>Conselhos Municipais</b> .....	9
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Itirapina**

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: ISENTA

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

141

### PORTARIA Nº 141, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o memorando nº 09/2026-GAB, datado de 04 de fevereiro de 2026;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – DESIGNAR o senhor **FERNANDO CÉSAR ANDREOLI**, para ocupar o emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, referência salarial na Lei Municipal nº 3.225, de 30 de abril de 2025, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 3 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

142

### PORTARIA Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o Decreto nº 3.175, de 09 de fevereiro de 2017, que delega competência de ordenação de despesas, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – NOMEAR o senhor **FERNANDO CÉSAR ANDREOLI**, ocupante do emprego em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, como Ordenador das Despesas da Unidade Orçamentária especificada abaixo:

Código da Unidade	Nome da Unidade
02.15.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 4 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

143

#### PORTARIA Nº 143, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2025, contemplado no Processo Administrativo nº 1489/2025.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Nomear **ÁTILA ISAAC NOBREGA DE JESUS**, para prover o emprego permanente de **EDUCADOR SOCIAL**, referência salarial **NMS-02 PADRÃO 01**, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para exercer suas funções no “**Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**”.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**



**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 5 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

144

### PORTARIA Nº 144, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o Memorando nº 13/2026 – GAB, datado em 10 de fevereiro de 2026;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – DESIGNAR a servidora **EGLIANE MARIA AFONSO NEGRINI, ENFERMEIRO I**, referência salarial **SAU-12B PADRÃO 11**, para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA ENFERMAGEM RESPONSÁVEL (FG-ERT)** com referência na Lei Municipal nº 3.268, de 30 de dezembro de 2025, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

**AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 6 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

145

### PORTARIA Nº 145, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o Memorando nº 13/2026 – GAB, datado em 10 de fevereiro de 2026;

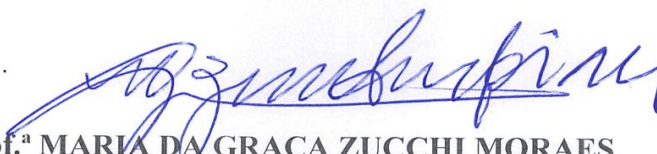
#### RESOLVE:

**Artigo 1º** – DESIGNAR a servidora **LETÍCIA HELENA ROSOLEM**, ENFERMEIRA PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, referência salarial SAU-15 PADRÃO 02, para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA ENFERMAGEM RESPONSÁVEL (FG-ERT)** com referência na Lei Municipal nº 3.268, de 30 de dezembro de 2025, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data supra, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 7 de 11

### Educação

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Secretaria Municipal de Educação

Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000

(19) 3575-4008 / 3575-4070

e-mail: [educacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:educacao@itirapina.sp.gov.br)

### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, seguindo o CALENDÁRIO DO ANO LETIVO 2026, instituído pela RESOLUÇÃO SMEC 05/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Itirapina em 16 de dezembro de 2025, e o DECRETO Nº 4.404/2026, publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina em 30 de janeiro de 2026, **CONVOCA** os/as servidores/as municipais da Educação para o Replanejamento do Ano Letivo de 2026, conforme cronograma a seguir:

#### REPLANEJAMENTO - ANO LETIVO 2026 18/02/2026 (Quarta-feira)

**SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** (instrutores de informática, monitores, auxiliares de creche, secretários de escola, funcionários da limpeza e da cozinha).

**12h00-14h00:** Palestra “Afeto, cuidado e respeito: contribuições da Psicologia Positiva para o Bem-Estar do/a Servidor/a e o Ambiente Escolar”, com a Psicóloga da Educação Rosângela Kátia de Carvalho

**Local:** EMEF Profa. Marilei Schmidt de Oliveira

#### COZINHEIRAS E AUXILIARES DE COZINHA

**14h30-16h30:** Orientações sobre higiene pessoal e dos alimentos, uso correto de EPIs (uniforme, touca, sem adornos), manipulação segura (evitar contaminação cruzada), controle de temperatura e organização para evitar desperdícios, cardápio planejado pelo nutricionista, limpeza da cozinha, estoque e acondicionamento correto do lixo, com a Nutricionista da Educação Mariana Vieira.

**Local:** EMEF Profa. Marilei Schmidt de Oliveira

#### PROFESSORES/AS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEE) E ASSISTENTES (PA)

**12h00-14h00:** Organização da Educação Especial e Inclusão na Rede Municipal de Ensino, com a Secretária da Educação e Supervisores de Ensino.

**Local:** EMEF Prof. José Cruz

#### Replanejamento - Unidades Escolares

**SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** (instrutores de informática, monitores, auxiliares de creche, secretários de escola, funcionários da limpeza e Professores da Educação Especial (PEE) e Assistentes (PA)).

**14h30-17h00:** Planejamento Escolar\*

**Local:** Respectivas Unidades Escolares

#### DEMAIS DOCENTES E GESTORES/AS

**12h00-17h00:** Planejamento Escolar\*

**Local:** Respectivas Unidades Escolares

\*Com breve visita da Comunidade Afro/Irmandade São Benedito de Itirapina-SP

#### Observações:

- Docentes em mais de uma Unidade Escolar devem considerar sede mais antiga ou de maior carga horária e acúmulos devem ser respeitados.

- Casos omissos devem ser encaminhados à Supervisão de Ensino.

Itirapina, 12 de fevereiro de 2026.

Valéria Maria  
Feltrin Sanches

Assinado de forma  
digital por Valéria  
Maria Feltrin Sanches  
Dados: 2026.02.12  
16:16:29 -03'00'

**Valéria Maria Feltrin Sanches**  
Secretária Municipal da Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 8 de 11

### Licitações e Contratos

#### Extrato



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

#### EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 80/2024 – Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 02/2024 – **Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e gerenciamento de sistema do Diário Eletrônico no Município de Itirapina/SP, pelo período de 12 (doze) meses.**

**2º TERMO DE ADITIVO, assinado em 12 de janeiro de 2026.**

**Contrato Administrativo nº 030/2024**, assinado em 31 de janeiro de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Contratada: **P & P Colibri – Consultoria e Soluções S/S Ltda** - CNPJ nº 15.417.725/0001-57.

Vigência: 31/01/2026 a 31/01/2027.

Valor mensal aditado: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Valor total aditado: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 9 de 11

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itirapina – SP

Av. Cinco, nº 365 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-007

FONE (19) 3575-3858

E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITIRAPINA/SP

### RESOLUÇÃO Nº 001/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.024, de 08 de dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO**, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, as informações repassadas e deliberação da plenária realizada em 05/02/2026.

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Aprovar a reprogramação de recursos estaduais do exercício de 2025 visando a execução para o período de 2026.

**ARTIGO 2º** - Aprovar os recursos estaduais disponibilizados para o município de Itirapina, de acordo com Resolução SEDS nº 01/2026, com o valor de R\$ 349.552,03 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), sendo: R\$ 295.000,00 para a Proteção Social Básica e R\$ 54.552,03 para a Proteção Social Especial.

**ARTIGO 3º** - Aprovar a Prestação de Contas relativa aos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme convênios descritos abaixo, recebidos no exercício de 2025, saldos reprogramados de 2024 e saldos reprogramados para 2026:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 10 de 11



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itirapina – SP

Av. Cinco, nº 365 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-007

FONE (19) 3575-3858

E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

Processo	Conta Bancária	Programa/ Projeto	Executor	Valor executado R\$ (com rendimentos) em 2025	Valor a reprogramar para 2026 R\$	Contrapartida
012.00005 408/2025- 41	6674- 5/15114-9	Programa Estadual de Proteção Social Básica (Reprogramado)	Prefeitura Municipal de Itirapina	R\$ 36.175,59	-	-
012.00005 408/2025- 41	6674- 5/15115-7	Programa Estadual de Proteção Social Especial Média Complexidade e (Reprogramado)	Prefeitura Municipal de Itirapina	R\$ 24.503,04	-	-
012.00005 408/2025- 41	6674- 5/15116-5	Programa Estadual de Proteção Social Especial Alta Complexidade e (Reprogramado)	Prefeitura Municipal de Itirapina	R\$ 2.220,36	R\$ 0,00	R\$ 535.660,04
012.00005 408/2025- 41	6674- 5/16132-2	FEAS Proteção Social Básica	Prefeitura Municipal de Itirapina	R\$ 99.676,18	R\$ 6.003,64	R\$ 641.341,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1577A

Página 11 de 11



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Itirapina – SP

Av. Cinco, nº 365 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-007

FONE (19) 3575-3858

E-mail: social@itirapina.sp.gov.br

012.00005 408/2025- 41	6674- 5/16133-0	FEAS Proteção Social Especial	Prefeitura Municipal de Itirapina	R\$ 46.525,14	R\$ 28.897,80	R\$ 183.134,00
012.00005 408/2025- 41	6674- 5/16135-7	FEAS Benefícios Eventuais	Prefeitura Municipal de Itirapina	R\$ 23.726,87	R\$ 910,44	R\$ 36.817,29

**ARTIGO 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itirapina, 05 de fevereiro de 2026.

  
**NEIDE NASCIMENTO GOMES MARINO**  
Presidente do CMAS